



DECRETO N. 0856, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Introduz alterações no Decreto n. 0757, de 18 de maio de 2017, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial.”.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Lei n. 4.710, de 1º de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial, em substituição aos nomeados através do Decreto n. 0757, de 18 de maio de 2017, alterado pelos Decretos n. 0789, de 2 de junho de 2017, n. 0796 e n. 081, de 13 de junho de 2017:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Martinho Francisco de Alvarenga Oliveira – em substituição a Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão

Suplente: Wellington Oliveira Cosme – em substituição a Ângela Maria Campideles Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de julho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 12 de julho de 2017 - Edição n. 7.408



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0856, DE 6 DE JULHO DE 2017

Introduz alterações no Decreto n. 0757, de 18 de maio de 2017, que "Nomeia membros para o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial."

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Lei n. 4.710, de 1º de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial, em substituição aos nomeados através do Decreto n. 0757, de 18 de maio de 2017, alterado pelos Decretos n. 0789, de 2 de junho de 2017, n. 0796 e n. 081, de 13 de junho de 2017:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Martinho Francisco de Alvarenga Oliveira – em substituição a Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão

Suplente: Wellington Oliveira Gomes – em substituição a Ângela Maria Campideles Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de julho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete